

Mapa de pessoal - 2011

Art. 5º LVCR

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Unidade orgânica/atribuições/competências/actividades	Cargos / carreiras / categorias									Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho a criar	OBS:
	Secretário-Geral	Secretário-Geral Adjunto	Director de Serviços	Técnico Superior	Esp.de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5)	1	1		6				4		12	2	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO AQUISIÇÕES (Portaria nº 662-E/2007, de 31/5 - art. 4º)			1	8		5	1	8	2	25	1	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS (Portaria nº 662-E/2007, de 31/5 - art. 2º)			1	7				15	1	24		
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTABILIDADE (Portaria nº 662-E/2007, de 31/5 - art. 3º)			1	5				10		16	1	
DIRECÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DOCUMENTAÇÃO (Portaria nº 662-E/2007, de 31/5 - art. 5º)			1	13				6	1	21	2	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ARQUIVOS (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - al. p) do nº 3 do art. 2º e art. 8º)				3				2		5		
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AO CONSELHO DE MINISTROS (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - al. e) do nº 3 do art. 2º e art. 8º)				3		1		2		6		
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE AUDITORIA E INSPECÇÃO (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - nº 2 do art. 2º e nº 2 do art. 8º)				2				1		3	1	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE CONTRAÇÃO PÚBLICA E FUNÇÕES PÚBLICAS (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - al. a) do nº 3 do art. 2º e art. 8º)				1						1		
APOIO AO GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - al. a) do nº 3 do art. 2º)								9	1	10		
GABINETES / ENTIDADES / ORGANISMOS (Decreto Lei nº 161/2007, de 3/5 - al. a) do nº 3 do art. 2º)				12	4	6		14	38	74		a)
<b>TOTAIS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>71</b>	<b>43</b>	<b>197</b>	<b>7</b>	

a) Apoio a Gabinetes Ministeriais no âmbito da PCM  
 Apoio técnico e jurídico ao processo legislativo  
 Estudos e trabalhos de investigação e desenvolvimento tecnológico  
 Apoio administrativo e técnico a entidades no âmbito da PCM  
 Funções dirigentes ou outras noutros organismos  
 Mob.int.inter carreiras / Mob.int.categ. mesma activi/ (Gabinetes)